



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL N.º 13/2022
RETIFICAÇÃO N.º 02/2022

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 13/2022 - Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes do curso de graduação em Pedagogia e Nutrição da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória, resolve:

I – Retificar em **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Onde se lê no item 3.8** – A entrevista, como fase de seleção, será realizada pela Comissão de Seleção e com critérios por esta estabelecidos, gravada (em áudio e/ou vídeo), individualmente, com prévio agendamento pelo e-mail informado pelo (a) candidato (a).

Leia-se:

A entrevista, como fase de seleção, será realizada pela Comissão de Seleção e com critérios por esta estabelecidos, gravada (em áudio e/ou vídeo), individualmente, divulgado na recepção da Creche e no site da PROAE (na aba “Creche”), conforme cronograma da Retificação nº 01/2022, publicado na data de 29/07/22. As entrevistas serão realizadas de forma presencial na Creche – Rua Padre Feijó, 57, Canela, o prédio está localizado entre o laboratório Bom Exemplo e a escola Novo Mundo. É obrigatório o uso de máscara e apresentar o certificado de vacinação contra COVID-19.

Salvador, 03 de agosto de 2022

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil